

PORTARIA Nº 344, DE 20/09/2018

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas legais, especialmente nos termos da Resolução nº 311/2016 - Regimento Interno da Câmara, no seu art. 40, XXXVII; CONSIDERANDO o Of./Req. Férias nº 02/2018, datado de 20/09/2018; CONSIDERANDO a declaração datada de 20/09/2018, confirmando o direito às férias; CONSIDERANDO o período aquisitivo de 12/09/2017 a 11/09/2018; CONSIDERANDO a constitucionalidade e a legalidade do pedido;

RESOLVE:

I - Conceder férias anuais remuneradas, em conformidade com o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, com adiantamento remuneratório do mês de outubro de 2018, à servidora do Legislativo, Mônica Patrício Coelho da Silva, no período compreendido entre 01/10/2018 (primeiro de outubro de dois mil e dezoito) a 30/10/2018 (trinta de outubro de dois mil e dezoito), perfazendo um total de 30 (trinta) dias.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 20 de setembro de 2018;
251º da Fundação e 186º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site www.riopomba.mg.leg.br/leis/legislacao-municipal em 20 de setembro de 2018.

RAMON MACHADO DE OLIVEIRA - Coordenador do Legislativo